PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 166/13

Considerando os transtornos provocados à comunidade da Rua Miguel Lemos, localizada no bairro da Federação, por conta do estacionamento de veículos automotivos em locais inapropriados;

considerando que até mesmo a coleta do lixo vem sendo prejudicada por conta do estacionamento de carros em locais impróprios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que realize a sinalização vertical e horizontal da Rua Miguel Lemos, bairro da Federação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2013.
SILVIO HUMBERTO